

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 19/05/10

Página nº: 08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 121/2010 - DG

Dispõe sobre a designação de Comissão responsável por elaborar minuta de norma que regulamente o cumprimento do art. 206-A da Lei nº. 8.112/90, no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e

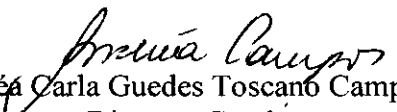
Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 2.393/2008, protocolizado no SADP sob o nº. 78.460/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS (SIP/CP/SGP), MICHELINE MENEZES DE OLIVEIRA AZEVEDO (SAMS/CP/SGP), RAFAEL HEITOR NUNES DE RUBIM COSTA (SAMS/CP/SGP), IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ (SEOF/COF/SAO) e JOSÉ CARLOS JÚNIOR (68ª ZE), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de regulamentar o cumprimento das disposições contidas no art. 206-A da Lei nº. 8.112/90, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral